



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1038/2019–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 19 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor PUEBLA DOS ANJOS SANTA BRIGIDA, ocupante do cargo efetivo de Brigadista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 19 de julho de 2019.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 19/07/2019

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 986.055.052-04